

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 23 de 20 de Fevereiro de 2025
DATA: 20/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
IP com nº: 192.168.10.146
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=807

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- RESOLUÇÃO: 01/2025 - APROVA AS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES/SOCIEDADE CIVIL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (BIÊNIO 2025-2027).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 01/2025**Resolução Nº 01/2025 - Comissão Eleitoral/CMDCA**

Aprova as Inscrições das entidades/Sociedade Civil do Processo de Escolha para Representantes da Sociedade Civil (Biênio 2025-2027).

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arame/Maranhão, por meio da Lei Municipal.

Considerando a Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CMDCA nº 05 de 23 de janeiro de 2025;

Considerando o Edital 001/2025 de Convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Entidades inscritas da Sociedade Civil, para participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arame/Maranhão, 2025-2027.

Entidade/instituição	Situação
Igreja Evangélica Assembléia de Deus - IEADA	Deferido
Coordenação de Comissão dos Caciques e de Lideranças Indígenas da Terra Indígena Araribóia - CCOCALITIA de Arame	Deferido
Sindicato Comunitário dos Agentes de Saúde.	Deferido
Paróquia São Francisco de Assis	Deferido

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arame-MA, 20 de fevereiro de 2025.

Thaise da Conceição Costa Torres
Coordenadora da Comissão Organizadora Eleitoral



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Euzébio Sousa Torres
Chefe de Gabinete - GABINETE

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretário(a) - SMF

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretário(a) - SEMAA

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretário(a) - SECULT

Danilo Feitoza Barros
Secretário(a) - SEMEL

João Victor Pestana Santiago
Secretário(a) - SEMOU

Francisco de Carvalho Silva
Procurador Geral - PGM

Anderson Mota Brito
Secretário(a) - SEMAD

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretário(a) - SEMAPS

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário(a) - SEMED

Raimundo Evangelista Neto
Secretário(a) - SEMAT

Joice Maiara dos Reis Oliveira
Secretário(a) - SEMUS

